



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°. 04/2025.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Município de Ipanema (Residencial Moradas).

O Povo do Município de Ipanema através dos seus representantes na Câmara Municipal **aprova**, e eu **Júlio Fontoura de Moraes Junior**, Prefeito Municipal, em seu nome **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA DAVENINE CINTRA FILHO** a Rua Projetada 1, perpendicular à Rua Joaquim Murtinho (BR-474), localizada no Residencial Moradas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Ipanema, 11 de Fevereiro de 2025.

JEFERSON GARCIA RIBEIRO ABDALA

VEREADOR

Câmara Municipal de Ipanema
PROTOCOLADO
Em 27 / 02 / 2025
Jeferson Abdala
15:03hs



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, apresenta a esta Egrégia Casa, o Presente Projeto de Lei, que em súmula: “**Dispõe sobre a denominação de logradouro público do Município de Ipanema (Residencial Moradas)**”.

É com satisfação e profundo respeito pela história e contribuições de nossa comunidade que apresento à consideração desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa à denominação de uma rua no “Residencial Moradas”, cujo projeto já foi aprovado pelo Município.

Este projeto de lei, além de cumprir o importante papel de organizar e identificar a via pública do “Residencial Moradas”, tem a nobre finalidade de homenagear está personalidade que desempenhou um papel fundamental em nossa comunidade: o Sr. Davenine Cintra Filho.

O Sr. Davenine Cintra Filho, nascido em Ipanema em 20 de maio de 1943 e falecido em 11 de julho de 2016, deixou um legado de dedicação e compromisso para com nossa cidade. Filho de Davenini Cintra e Ani Almeida Magalhães Cintra, foi casado com Jannaine Gonçalves Pereira Cintra e a ajudou a criar seus dois filhos Karla Aparecida Gonçalves Paes e Renato Gonçalves Ferreira Paes. Davenine contribuiu de maneira significativa para o desenvolvimento local. Trabalhou durante 35 anos no TJMG, onde seu pai também trabalhou nesta área, e após o falecimento do mesmo ele assumiu o Cartório até se aposentar. Sua trajetória é um exemplo de empenho e amor pela nossa terra, servindo de inspiração para as gerações presentes e futuras.

A escolha deste nome para denominar a rua do Residencial Moradas reflete a gratidão e o apreço que nossa comunidade sente por este indivíduos que tanto contribuiu para a construção de nossa identidade e progresso. Através deste projeto, prestamos uma justa homenagem ao Sr. Davenine Cintra Filho e perpetuamos suas memórias nesta rua.

Por fim, reiteramos nosso compromisso com a valorização da história e das pessoas que moldaram nossa comunidade. Acreditamos que a aprovação do presente Projeto de Lei será um passo importante para eternizar as lembranças e legados deste notável cidadão.

Diante do exposto, encaminhamos o presente projeto de lei, e solicitamos aos demais Edis, que a matéria ora encaminhada, seja analisada e estudada, e obtenha deliberação favorável em sua íntegra.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ipanema, 11 de Fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Jeferson Garcia Ribeiro Abdala".

JEFERSON GARCIA RIBEIRO ABDALA

VEREADOR